

CAIXA MODERADO PPR / OICVM

Informação sobre custos e encargos associados ao produto

Custos e encargos ao longo do tempo

O quadro abaixo mostra o efeito cumulativo dos custos e encargos sobre a rentabilidade do investimento ao longo do tempo, em diferentes cenários e inclui possíveis penalizações por reembolsos antecipados do produto (quando aplicáveis) partindo de um exemplo de investimento de 10.000€. Os valores dos custos e encargos apresentados em Euros são indicativos, pelo que podem mudar no futuro.

Período de detenção recomendado - 5 anos	Exemplo de investimento- 10.000 €	
	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos
Custos totais	€145	€727
Impacto dos custos anuais	1,45%	1,41%

O impacto dos custos anuais no rendimento mostra como os custos totais, diretos ou indiretos, afetam a rentabilidade do investimento efetuado. Os custos totais têm em conta os encargos iniciais, correntes e de saída.

Composição dos custos e encargos

O quadro seguinte detalha os diferentes tipos de custos e encargos.

Detalhe dos custos e encargos com impacto sobre o rendimento			
Custos e Encargos Iniciais	Todos os custos e encargos associados à aquisição do instrumento financeiro.	Comissão de subscrição ¹	0,00%
Custos e Encargos Correntes	Todos os custos e encargos que derivam da gestão do próprio instrumento financeiro.	Comissão de gestão ¹	1,00%
		Comissão de depositário ¹	0,10%
		Custos de <i>research</i> ²	0,006%
		Taxa de supervisão CMVM	0,0144%
		Outros custos ³	-
Custos e Encargos de Saída	Todos os custos e encargos de saída relacionados com a venda do instrumento financeiro.	Comissão de reembolso ⁴	1,0% até 89 dias; 0,5% de 90 a 179 dias; 0,0% para prazos iguais ou superiores a 180 dias..

Para informação mais detalhada deverá consultar os Documentos Constitutivos do Organismo de Investimento Coletivo (OIC)

1. Sujeita a Imposto do Selo à taxa legal (A comissão de gestão relativa à entidade comercializadora encontra-se isenta de Imposto do Selo)
2. Valor máximo orçamentado para 2026
3. O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas
4. Sujeita às condições de reembolso previstas na lei.

Outra informação

A título de remuneração de serviços a si prestados, o OIC pagará à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. O referido pagamento será efetuado observando uma repartição de 30%/70% entre a entidade responsável pela gestão e a entidade comercializadora.

O presente documento foi elaborado a 15 de maio de 2026.